



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.555/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 125/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

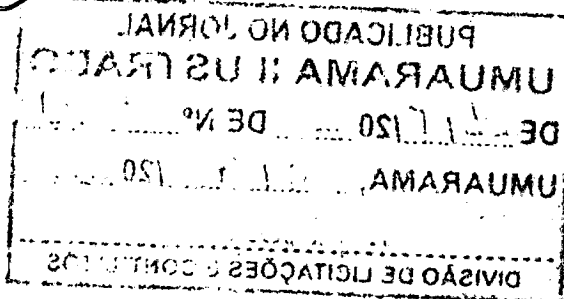
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 125/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de adubos (adubo NPK, nitrato de cálcio, cloreto de potássio), para serem utilizados pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, no paisagismo da Cidade, tendo sido declarada vencedora a empresa **PASTOREIO COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/7/2012 DE Nº 9540
UMUARAMA, 30/7/2012
Márcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS